

EDITAL N.º 9-PCM/2018

**Publicitação do procedimento administrativo para elaboração do
Regulamento Municipal de Horta Comunitária no Concelho de Figueira de
Castelo Rodrigo**

Visto.
Afixe-se nos lugares
de estilo e no
portal do Município
Langos
2018-02-07

----- **Paulo José Gomes Langrouva**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, vem, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo diploma e no n.º 1 do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (NCPA), tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sua reunião de 07 de fevereiro de 2018, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração do REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORTA COMUNITÁRIA NO CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL.-----

----- O mencionado procedimento visa a elaboração do REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORTA COMUNITÁRIA NO CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, -----

----- Considerando -----

----- Que a manutenção dos espaços agrícolas desempenha um papel importante no crescimento sustentável e na promoção da qualidade ambiental, reconhecendo, cada vez mais, as múltiplas funções do espaço rural e da agricultura na requalificação ambiental e paisagística; -----

----- Que a criação de pequenas hortas constitui um instrumento de sustentabilidade complementar para as instituições interessadas e que a implementação de Horta Comunitária em Figueira e Castelo Rodrigo visa dotar o Município de um equipamento comunitário, considerando a importância da relação entre o Homem e a Terra como forma de equilíbrio, interação e integração com o meio comunitário, social e ambiental, criando um local destinado à prática de horticultura, cuja manutenção seja participada, fomentando o espírito comunitário e a exploração qualificada de espaços, onde diferentes gerações podem conviver e trocar experiências; -----

Que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo pretende disponibilizar parcelas de terreno a Instituições Particulares de Solidariedade Social que se encontrem interessadas em usufruir deste espaço para a criação de pequenas hortas. -----

----- Mais torna público que os interessados (n.º 1 do artigo 68º do NCPA) podem constituir-se como tal no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da mesma data, apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração do REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORTA COMUNITÁRIA NO CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO.-----

----- Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo ou enviados através do endereço de correio eletrónico cm-fcr@cm-fcr.pt e devem conter o nome completo, morada ou sede e número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do NCPA. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do NCPA, vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na internet em www.cm-fcr.pt e afixados nos lugares de estilo. -----



Figueira de Castelo Rodrigo, 7 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara,


(Paulo José Gomes Langrouva)

Compilado pelo serviço: Gabinete de Apoio ao Presidente

Redigido pelo serviço: Gabinete de Apoio ao Presidente

